Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/12/13
Klaide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Comissões

PARECER Nº 726, DE 2013
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Anteprojeto de Lei nº216 de 2013.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Irineu Zotti (PSC)

Parecer: CONTRÁRIO

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 216 de 2013, define como Zona de Especial Interesse Social – ZEIS as áreas que especifica e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Conforme a análise dos membros desta comissão, somos **CONTRÁRIOS** a presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Irineu Zotti, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de setembro de 2013.

Irineu Zotti (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro